

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.587/2022

Altera o Decreto nº 14.397/2022 que consolida os atos normativos de criação e regulamentação da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 5º do Decreto nº 14.397/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Determina-se ao gestor/ordenador de despesas dos órgãos e entidades municipais, proprietário dos riscos, conforme artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 13.425, de 19 de dezembro de 2019, o encaminhamento dos processos à Controladoria Geral do Município (CGM), para prestar, de forma prévia à análise da CPFGE, consultoria para avaliação, supervisão, assessoramento e orientação quanto à gestão do risco no âmbito do Poder Executivo, com intuito de aumentar a transparência, fortalecer a conformidade, ampliar a economicidade, prevenir riscos fiscais e corrigir desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas, assistindo técnica e opinativamente, sem que o auditor interno assumam qualquer responsabilidade que seja da gestão.

§1º Considera-se risco o disposto no Decreto Municipal nº 13.425/2019, inciso VIII, art. 5º.

§2º A consultoria prévia será realizada considerando as informações disponíveis até o momento em que provocada, a partir da base documental constante dos autos até então.

§3º Após a consultoria prévia da Controladoria Geral do Município, o processo será devolvido ao órgão ou à entidade de origem, para que decida sobre seu prosseguimento ou não.

§4º Cabe ao gestor, a elaboração e implementação de ações que mitiguem os riscos de integridade relacionados a licitações e contratações nos moldes do Decreto Municipal nº 13.877/2021.”

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 07 DE NOVEMBRO DE 2022
PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL – PREFEITO EM EXERCÍCIO

Portarias

Port. Nº 1423/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **EMILTON JORGE RODRIGUES** do cargo de Coordenador, CC-1, da Administração Regional do Ponto Cem Réis.

Port. Nº 1424/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **MARIANA DA SILVA ESTEVES** do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional do Largo da Batalha.

Port. Nº 1425/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **WILSON MAGALHÃES** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Largo da Batalha.

Port. Nº 1426/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **VINICIUS DA SILVA PIMENTEL** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí.

Port. Nº 1427/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA VIEIRA** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco.

Port. Nº 1428/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **FABIANI PORTO LAGOS** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Port. Nº 1429/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **JOCILENE BERNARDES BANDEIRA CERQUEIRA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1430/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **LUCAS VIEIRA BRANDÃO WERNECK** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port. Nº 1431/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, os cargos de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

ANDERSON PESSANHA DOS SANTOS
GUILHERMINA PEREIRA ASSUMPCÃO
LAFAIETE JOSÉ DA COSTA
MARCIO DA SILVA MORAES

Port. Nº 1432/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, os cargos de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.
PAULO RICARDO DA SILVA
JOSÉ PAULO DIAS PINTO

Port. Nº 1433/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, os cargos de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

PAULO ROBERTO DE SOUZA GONÇALVES
NATHALYA CARVALHO NANI

Port. Nº 1434/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **SERGIO BASTOS BITTENCOURT JUNIOR** do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port. Nº 1435/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, os cargos de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.
LUIZ FELIPP CASTELANO
THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA

Port. Nº 1436/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, os cargos de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.
BIANCA GOMES ARAÚJO
TANIA DA COSTA CARNEIRO
WANDERSON JOSE DE SOUZA

Port. Nº 1437/2022- Exonera de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **ALFREDO LUIZ FERREIRA DA SILVA** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. Nº 1438/2022- Exonera de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **CARLOS MAURICIO DA MATTA ARAUJO** do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. Nº 1439/2022- Exonera de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **ELSON SODRÉ DOS SANTOS** do cargo de Assessor B, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. Nº 1440/2022- Exonera de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **FABIANA DOS SANTOS LUCCHI** do cargo de Assessor C, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. Nº 1441/2022- Exonera de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **MÁRCIO LUIZ PACHECO DE OLIVEIRA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Port. Nº 1442/2022- Exonera de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **MARILICE MACIEL** do cargo de Assessor C, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº 1443/2022- Exonera de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **BRUNO MARLON MARTINS DE BARROS BENTO** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. Nº 1444/2022- Exonera de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **CRISTIANE VIRGINIA MACHADO OUTOR** do cargo de Assessor B, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. Nº 1445/2022- Exonera de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **GABRIELA CORREIA BATISTA** do cargo de Assessor C, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. Nº 1446/2022- Exonera de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **THIAGO RIBEIRO SEIXAS BRUNO** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. Nº 1447/2022- Exonera de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO SOARES** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal das Culturas.

Port. Nº 1448/2022- Exonera de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **ANDRÉA MANSOLDO CORTINES LAXE** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal do Idoso.

Port. Nº 1449/2022- Exonera de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **LUCAS MARTINS SOUZA GONÇALVES** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal do Idoso.

Port. Nº 1450/2022- Exonera de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES** do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de Icaraí.

Port. Nº 1451/2022- Exonera de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA** do cargo de Encarregado A, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 1452/2022- Exonera de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, os cargos de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

FABRICIO FERREIRA LEONEZ
ELSON DA SILVA SALES

Port. Nº 1453/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **GRACE MARA VENTURA DA SILVA** do cargo de Assessor B, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1454/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **SÉRGIO EDUARDO PINTO** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1455/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **VIVIANE FORTUNA DE PAIVA** do cargo de Assessor B, símbolo CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1456/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **RODRIGO RODRIGUES COUTINHO PONTES** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1457/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **ALDEMIR NUNES DA SILVA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1458/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **ANDREIA FERNANDES FERREIRA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1459/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **CARLOS JOSÉ ALMEIDA DA SILVA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1460/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **CAROLINA RIBEIRO LOUREIRO SANTOS** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1461/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **FELIPE PERLINGEIRO SABINO** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 1462/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **FERNANDO MANOEL PERES CRUZ** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1463/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **HUGO LEONARDO FALCK VIEIRA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1464/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **ILZAIR MOURA RODRIGUES** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 1465/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **LAIZ FRANCO GOMES** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 1466/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **LUIZ AMÉRICO GOMES JÚNIOR** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 1467/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **MARCO VALÉRIO BARROS** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1468/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **MARIA JÚLIA LESSA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port. Nº 1469/2022- Exonera de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **MARINA DE PAULA FERREIRA COSTA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1470/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **MARIO EUGENIO LOPES** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1471/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **MICHELLE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1472/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **MONIQUE FERNANDES CURVÃO** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 1473/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **NILO NONNATO DE ARAUJO FILHO** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1474/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **PABLO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1475/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **PABLO GARCIA DA COSTA** do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor B, símbolo CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1476/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **ROBERTA RODRIGUES NOLASCO** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 1477/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **ROBSON RAMOS DA SILVA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 1478/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **RODRIGO DA SILVA MOREIRA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1479/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **ROSANA DOS SANTOS GONÇALVES DE SOUZA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 1480/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **JULIA CARVALHO DE OLIVEIRA VELOSO** do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 1481/2022- Exonera, de acordo com a Deliberação TCE nº 180/1994, **MARIA LILIAN CARVALHO CAVALCANTE MELO** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria 31/2022 – Designa como titular **MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA**, como responsável do controle interno da Secretaria Executiva, tendo como seu suplente Marcelo da Silva Martins.

COORDENADRIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18000.4513/2022

O Conselho Deliberativo, Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CODEMTER, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 30, Inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, conforme previsto no Processo Nº 18000.4513/2022, visando a formalização do Termo de Cooperação nº 03/2022, a ser celebrado com o Instituto de Gestão em Projetos Sociais - IGPS, CNPJ: 39259098/0001-31 para Orientação ao Trabalhador de forma itinerante, por meio de ônibus adaptado onde serão ministrados os cursos de curta duração. Destaco, ainda, que o Instituto de Gestão em Projetos Sociais- IGPS é credenciado ao Conselho Deliberativo, Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CODEMTER. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação para impugnação da presente justificativo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. Nº 3128/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de novembro de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 299/2021 – Processo n. 020/001047/2021**.

PORT. Nº 3131/2022- Prorroga, **excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/005350/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1633/2021**, a contar do dia 05 de novembro de 2022.

PORT. Nº 3132/2022- Prorroga, **excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/006081/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1731/2021** a contar do dia 05 de novembro de 2022.

PORT. Nº 3133/2022- Prorroga, **excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/006083/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1733/2021** a contar do dia 05 de novembro de 2022.

PORT. Nº 3134/2022- Prorroga, **excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/006084/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1734/2021** a contar do dia 05 de novembro de 2022.

PORT. Nº 3135/2022- Prorroga, **excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/006085/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1735/2021** a contar do dia 05 de novembro de 2022.

PORT. Nº 3136/2022- Prorroga, **excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/006093/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1743/2021** a contar do dia 05 de novembro de 2022.

PORT. Nº 3137/2022- Prorroga, **excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/006095/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1745/2021** a contar do dia 05 de novembro de 2022.

PORT. Nº 3138/2022- Prorroga, **excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/006096/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1746/2021** a contar do dia 05 de novembro de 2022.

PORT. Nº 3139/2022- Prorroga, **excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/006097/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1747/2021** a contar do dia 05 de novembro de 2022.

PORT. Nº 3140/2022- Prorroga, **excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6174/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1821/2021**, a contar do dia 07 de novembro de 2022.

PORT. Nº 3141/2022- Prorroga, **excepcionalmente** por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6175/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1822/2021**, a contar do dia 07 de novembro de 2022.

PORT. Nº 3142/2022- Prorroga, **excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6176/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1823/2021**, a contar do dia 07 de novembro de 2022.

PORT. Nº 3143/2022- Prorroga, **excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6177/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1824/2021**, a contar do dia 07 de novembro de 2022.

PORT. Nº 3144/2022- Prorroga, **excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6178/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1825/2021**, a contar do dia 07 de novembro de 2022.

PORT. Nº 3145 /2022- Prorroga, **excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6179/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1826/2021**, a contar do dia 07 de novembro de 2022.

PORT. Nº3146/2022- Prorroga, **excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6180/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1827/2021**, a contar do dia 07 de novembro de 2022.

PORT. Nº 3147/2022- Prorroga, **excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6181/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1828/2021**, a contar do dia 07 de novembro de 2022.

PORT. Nº 3148/2022- Prorroga, **excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6182/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1829/2021**, a contar do dia 07 de novembro de 2022.

PORT. Nº3149/2022- Prorroga, **excepcionalmente**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6183/2021**, instaurado pela **Portaria nº 1830/2021**, a contar do dia 07 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RESOLUÇÃO Nº 73/SMF/2022

Notifica do lançamento de ofício de tributos municipais relativos ao exercício de 2023, dispõe sobre a forma e os prazos de pagamento dos respectivos créditos tributários, determina o Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais - CARTRIM - para o exercício de 2023, estabelece percentual de dedução nos casos de pagamento antecipado integral do total dos Impostos e torna público o índice oficial de atualização dos valores dispostos na Lei nº 2.597/08, bem como publica a tabela atualizada dos valores de referência constantes dos Anexos da Lei nº 2.597/08.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Niterói/RJ, com fundamento no art. 65, inciso VII, do Decreto nº 14.104/2021 e considerando o disposto nos artigos 19 (caput e parágrafo único), 21 (caput e parágrafo único), 121, § 4º, 232 e 265 da Lei nº 2.597/08,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os respectivos contribuintes notificados do lançamento do imposto predial e territorial urbano (IPTU), da taxa de coleta imobiliária de lixo (TCIL), do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS) tributado na forma do §1º do art. 91 da Lei nº 2.597/08, e da taxa de fiscalização e de vigilância sanitária (TFVS), relativos ao exercício de 2023.

Art. 2º O pagamento dos tributos mencionados no artigo anterior será efetuado através de guias de recolhimento emitidas de modo avulso, PIX, ou códigos de barras agrupados em comunicação postal.

Art. 3º As comunicações postais a que se referem os artigos 4º e 7º desta Resolução serão enviadas aos endereços para correspondência indicados nos cadastros da Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 1º Se não houver indicação de endereço para correspondência nos cadastros da Secretaria Municipal de Fazenda, a comunicação para pagamento será enviada:

I - Para o local do imóvel edificado relativo aos créditos tributários descritos nas guias de recolhimento, no caso da comunicação postal previsto no art. 4º;

II - Para o local do estabelecimento prestador de serviços relativo aos créditos tributários descritos nas guias de recolhimento ou, na falta de estabelecimento prestador, para o endereço indicado como domicílio fiscal do contribuinte, no caso das guias previstas no artigo 7º.

§ 2º No caso de não recebimento da comunicação postal até 20 de janeiro, o contribuinte deve acessar o sítio www.fazenda.niteroi.rj.gov.br para emissão de 2ª via.

§ 3º A comunicação postal referida no art. 4º desta Resolução, que corresponder à tributação relativa a imóvel não edificado, não será enviada quando não houver endereço de correspondência indicado no cadastro imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, devendo o contribuinte acessar o sítio www.fazenda.niteroi.rj.gov.br para retirar as respectivas guias de recolhimento dos tributos.

Art. 4º A comunicação postal de tributos imobiliários, que agrupará os códigos de barras destinados ao recolhimento do IPTU e da TCIL, apresentará as seguintes opções de pagamento dos créditos tributários ali discriminados:

I - Pagamento do montante total com vencimento em 06/02/2023, descontando-se 8% (oito por cento) do valor referente ao IPTU;

II - Pagamento do montante total dividido em onze cotas iguais, com vencimentos mensais determinados na Tabela 1 do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º Os contribuintes do ISS obrigados à emissão da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) deverão recolher o imposto através da Guia de Recolhimento do ISS, de que trata o Decreto nº 12.938/2018, ou por PIX, conforme vencimentos mensais determinados na Tabela 2 do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º As guias de recolhimento ou o código do PIX do ISS dos Profissionais Autônomos Localizados serão emitidos exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso dos

contribuintes ao sítio www.fazenda.niteroi.rj.gov.br, sendo disponibilizadas as seguintes opções de pagamento:

I - Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 06/02/2023, descontando-se 8% (oito por cento) do valor referente ao ISS;

II - Pagamento do montante total dividido em quatro cotas iguais, com vencimentos trimestrais determinados na Tabela 3 do Anexo II desta Resolução.

Art. 7º O recolhimento da TFVS, correspondente ao lançamento relativo ao fato gerador previsto no art. 178-B, inciso II da Lei nº 2.597/08, deverá ser promovido através de guia única ou código PIX, com vencimento em 31/01/2023.

Art. 8º Os Valores de Referência constantes da tabela do Anexo I da Lei nº 2.597/08 e os valores venais apurados na forma do art. 13 da Lei nº 2.597/08 serão atualizados monetariamente em 1º de janeiro de 2023 pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período entre outubro de 2021 e setembro de 2022, correspondente a 7,17% (sete vírgula dezessete por cento), consoante o disposto nos arts. 13, § 2º e 232, da Lei nº 2.597/08.

Art. 9º Tendo em vista a atualização prevista no art. 232 da Lei nº 2.597/08 e, em consequência do disposto no artigo anterior, fica publicada, no Anexo I desta Resolução, a tabela de valores correspondentes à atualização, em 1º de janeiro de 2023, dos valores constantes dos Anexos I, II e IV da Lei nº 2.597/08.

Art. 10. Fica instituído, no Anexo II desta Resolução, o Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais — CARTRIM — para o exercício de 2023, com as datas de vencimento dos prazos de pagamento dos créditos tributários lançados no período mencionado.

Art. 11. Os dados cadastrais que servem de base para o cálculo do IPTU e da TCIL podem ser consultados no sítio www.fazenda.niteroi.rj.gov.br ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, integrando a notificação do lançamento anual para todos os fins.

Art. 12. Os lançamentos notificados na forma do art. 1º, inclusive quanto aos elementos cadastrais que informam sua base de cálculo, podem ser impugnados na forma e prazo da legislação aplicável.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I à Resolução nº 073/SMF/2022

Atualização dos valores de referência utilizados no Código Tributário Municipal para o exercício de 2023:

Multas	Valor R\$
M0	98,95
M1	197,92
M2	395,84
M3	593,79
M4	791,71
M5	989,62
M10	1979,28
M20	3958,58

Taxas	Valor R\$
AA	4,94
A0	9,91
A1	19,78
A2	39,58
A3	59,37
A4	79,16
A5	98,95
A6	118,75
A10	197,92
A15	296,88
A20	395,84
A30	593,79
A40	791,71
A50	989,62
A60	1187,55
A100	1979,28
A150	2968,91
AE	270,91
L0	58,95
L1	294,73
L2	392,98

Valor venal limite para a isenção prevista no art. 6º, inciso VII, alínea c:

IS – R\$ 265.487,78

Faixas de valores venais		
E1	Até	R\$ 90.383,07
E2	Maior do que	R\$ 90.383,07 até R\$225.957,69
E3	Maior do que	R\$ 225.957,69
T1	Até	R\$ 9.824,24
T2	Maior do que	R\$ 9.824,24 até R\$ 49.121,23
T3	Maior do que	R\$ 49.121,23

ISS sobre os serviços prestados pelas pessoas físicas, conforme art. 91, §1º, incisos I e II.	
P1	R\$ 49,44
P2	R\$ 32,99

TABELA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

Característica da construção	Valor em REAIS do m ² de construção (em função da categoria)			
	Categoria A	Categoria B	Categoria C	Categoria D
Casa /Apartamento	3651,68	2712,58	1809,57	1173,54
Sala	3059,29	1948,88	1304,65	930,76
Loja /Construção Especial	3714,83	2719,37	1935,92	1416,31
Galpão	3059,29	1903,57	1346,73	930,76
Característica de Construção	Valor em REAIS do m ² de construção (independente da categoria)			
Edifício Garagem com Elevador	1581,72			
Edifício Garagem sem Elevador	1133,30			

Estacionamento	687,95
----------------	--------

TABELAS DE VALORES DA TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL – TLA
I – ATIVIDADES INDUSTRIAIS (VALORES EM REAIS)

Licenças	Tipo/Porte de Atividade (A) (B)												
	Mínimo			Pequeno			Médio			Grande			Excepcional
	Potencial Poluidor/Localização (C) (D)												
	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A	----
LP	213,36	213,36	426,75	213,36	426,75	426,75	426,75	853,49	1066,87	1066,87	1920,36	2347,12	4267,50
LI	426,75	640,11	640,11	426,75	640,11	1066,87	1066,87	1707,00	2560,51	2560,51	3414,02	4267,50	17069,97
LO	213,36	213,36	426,75	213,36	426,75	853,49	1066,87	1493,63	2133,77	2133,77	2773,87	3840,75	8535,00

II – ATIVIDADES NÃO INDUSTRIAIS (VALORES EM REAIS)

Licenças	Tipo/Porte de Atividade (A) (B)												
	Mínimo			Pequeno			Médio			Grande			Excepcional
	Potencial Poluidor/Localização (C) (D)												
	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A	----
LP	106,72	106,72	213,36	213,36	213,36	426,75	426,75	640,11	1066,87	426,75	853,49	1280,24	2133,77
LI	170,71	213,36	426,75	426,75	640,11	853,49	853,49	1280,24	1920,36	2133,77	2773,87	3627,40	8535,00
LO	170,71	213,36	213,36	426,75	426,75	640,11	640,11	853,49	1280,24	1493,63	2133,77	2773,87	6401,25

ANEXO II à Resolução Nº 073/SMF/2022
CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DE NITERÓI – CARTRIM 2023
TABELA 1 - TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Mês	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23
Cota	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
Data	10/02	10/03	10/04	10/05	12/06	10/07	10/08	11/09	10/10	10/11	11/12
Dia Semana	Sex	Sex	Seg	Qua	Seg	Seg	Qui	Seg	Ter	Sex	Seg

Condições especiais:

- Cota Única – Vencimento – 06/02/2023 (segunda-feira) - Desconto de 8% no IPTU
- Último dia para pagamento das cotas – 27/12/2023 (quarta-feira)

TABELA 2 - ISS de Empresas (Próprio ou de Terceiros)

Mês ref.	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23
Data	10/02	10/03	10/04	10/05	12/06	10/07	10/08	11/09	10/10	10/11	11/12	10/01/24
Dia da Semana	Sex	Sex	Seg	Qua	Seg	Seg	Qui	Seg	Ter	Sex	Seg	Seg

TABELA 3 - ISS de Autônomos Localizados

Meses	JAN/23 A MAR/23	ABR/23 A JUN/23	JUL/23 A SET/23	OUT/23 A DEZ/23
Cota	01	02	03	04
Data	10/02	10/04	10/07	10/10
Dia da Semana	Sex	Seg	Seg	Ter

Condições especiais:

- Cota Única – Vencimento - 06/02/2023 (segunda-feira) - Desconto de 8% no ISS AUTÔNOMO
- Último dia para pagamento das cotas – 27/12/2023 (quarta-feira).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO Nº 094/2022 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de Ferramentas para o auxílio das equipes das manutenções executadas pela SECONSER, sendo: 20 PÁS nº 6 (30CM X 35CM); 12 ENXADAS; 6 PÁS DE BICO; 12 PICARETAS; 12 CAVADEIRAS DE FERRO; 12 PONTEIROS 3/8 DE FERRO; 12 TALHADEIRA 3/8 DE FERRO; 12 DESEMPENADEIRAS DE MADEIRA; 12 ROLOS DE LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO; 10 DISCOS SERRA MARMORE; 3 ESCADAS TIPO TESOURA EM FIBRA DE VIDRO 16 DEGRAUS 5,05 CM; VALOR: R\$ 9.631,80 (nove mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos); Proc.nº040/001296/2022; DATA: 21/07/2022.

EXTRATO Nº 093/2022 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa D DIESEL, OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem dos pneus dos caminhões e carros que pertencentes à frota da SECONSER, sendo: Caminhões nº de ordem: 227, 339, 340, 341 e 342; Micro-ônibus nº de ordem: 291; Kombi nº de ordem: 50; Blazer nº de ordem: 1023; Pick Up nº de ordem: 219; Saveiro nº de ordem: 326; Gol nº de ordem: 1030; Gol nº de ordem: 257; VALOR: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais); Proc.nº 040/001449/2022; DATA: 24/08/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 110/2022- Punir o (a) Guarda Civil JÉSSICA CARDOSO LUCIO DA SILVA, Mat. 1244.617-0, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Niterói, por intermédio da Coordenadoria Niterói de Bicicleta da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, declara aberta a Consulta Pública e convida todos os interessados a contribuir com apresentação de manifestação técnica e comentários visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS COMPARTILHADAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, acompanhado do respectivo sistema de operação e controle com a finalidade de transporte, por um período de 60 meses com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Os interessados poderão acessar a documentação da contratação supracitada no Site da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, aba "Relatórios e Pesquisas, através do endereço: niteroidebicicleta.rj.gov.br/relatorios-e-pesquisas/. Comentários e sugestões poderão ser encaminhados até o dia 30/11/2022 através do email niteroidebicicleta.info@gmail.com.

O email acima também estará disponível para dirimir dúvidas ou dificuldades para participação da Consulta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

Port. Nº 01/2022- A SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Designar como fiscais do contrato nº 01/2022, bem como o processo nº 0780000141/2022. FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FICAM DESIGNADOS OS FISCAIS DE CONTRATO: Taisa de Oliveira Torelli (matrícula: 124.6139-0) e Janete Mendonça Rodrigues Flores (matrícula: 124.5300-0)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 788/2022 - Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 nos Processos nº 200011919/2022 e 200011923/2022, cujo objeto é o credenciamento e contratação de serviços (procedimentos clínicos, diagnósticos e cirúrgicos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), na área de Oftalmologia, que será realizado por unidade especializada dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:

- Bruno Ferraz Valle – Matrícula: 437.579-6;
- Alcir Cositorto Castelar Teixeira – Matrícula 435.690-3;
- João Vitor da Silva Araújo – Matrícula 438.050-7.

Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização o servidor Bruno Ferraz Valle – Matrícula: 437.579-6.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 200011919/2022 - Chamamento Público nº 05/2022

HOMOLOGO, o resultado do procedimento de Chamamento Público nº 05/2022 que visa o credenciamento de instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviço na área de Oftalmologia visando TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA, sediadas ou estabelecidas no município de niterói, para atender, em caráter complementar ao sus, habilitadas pelo ministério da saúde cadastradas no SCNES, para a realização de procedimentos e exames na tablea de procedimentos, medicamentos, ósteses e próteses e materiais especiais do sistema único de saúde-SUS, para a empresa.

• **IBAP – Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa, CNPJ: 27.774.561/0001-02**, valor total **R\$ 294.821,60 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**. Com o valor total de **R\$ 294.821,60 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

Processo nº 200011923/2022 - Chamamento Público nº 07/2022

HOMOLOGO, o resultado do procedimento de Chamamento Público nº 07/2022 que visa o credenciamento de instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviço na área de Oftalmologia visando TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA e CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, sediadas ou estabelecidas no município de niterói, para atender, em caráter complementar ao sus, habilitadas pelo ministério da saúde cadastradas no SCNES, para a realização de procedimentos e exames na tablea de procedimentos, medicamentos, ósteses e próteses e materiais especiais do sistema único de saúde-SUS, para a empresa.

• **IBAP – Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa, CNPJ: 27.774.561/0001-02**, valor total **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**. Com o valor total de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

EXTRATO N.º: 161/2022

INSTRUMENTO: Contrato n.º56/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e PVAX Consultoria e Logística LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Marcus Vinicius de Medeiros Barros; **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objeto a **contratação de Empresa Especializada em gestão integrada da cadeia de suprimentos, para prestação de serviços de armazenagem, controle de estoques, triagem de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição de medicamentos, correlatos, insumos, saneantes, vacinas, e demais materiais médico – hospitalares, bem como de impressos e materiais de escritório da Fundação Municipal de Saúde de Niterói**, na forma de Termo de Referência e do instrumento convocatório; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.934.359,46 (oito milhões e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos); **VERBA:** Fonte: 138 e 627; Programa de Trabalho: 25.43.10.122.0133.6150; Código de Despesa: 33.90.39.00; Nota de Empenho: 857/2022 e 858/2022; **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento e não de sua publicação; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/4443/2020; **ASSINATURA:** 01 de novembro de 2022.

EXTRATO N.º: 165/2022

INSTRUMENTO: Contrato n.º51/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Fultec Engenharia LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e José Vitor Knauer Carvalho; **OBJETO:** O presente termo de Contrato é a execução de obra pública, com A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMADO HOSPITAL PSQUIATRICO DE JURUUBA (HPJ), LOCALIZADO NA AV. QUINTINO BOCAIUVA, SEM NÚMERO, CHARITAS, NITERÓI/RJ, na forma da proposta e do instrumento convocatório; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.970.946,46 (um milhão, novecentos e setenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos); **VERBA:** Fonte: 138 ; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.5069; Código de Despesa: 34.49.0.51.00; Nota de Empenho: 761/2022. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses. O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta dias) dias corridos e será contado a partir da autorização de início, a ser expedida em até 30 (trinta) dias úteis após a assinatura do presente contrato; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10614/2021; **ASSINATURA:** 25 de outubro de 2022.

EXTRATO N.º: 166/2022

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 30/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Empresa de Consultoria e Organização em Sistema De Editoração LTDA – ECO; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Marco Aurélio Duarte Silva; **OBJETO:** Constitui o objeto deste Termo De Ajuste De Contas o pagamento à **ECO** pela prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento no uso de sistemas de Tecnologia da Informação e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde, no período de fevereiro a maio de 2022, no valor de R\$ 445.220,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte reais), conforme discriminado no Processo Administrativo nº 200/9320/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 445.220,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte reais); **VERBA:** Fonte: 138; Programa de Trabalho: 25.43.10.126.0133.5062; Código de Despesa: 33.90.40.00; Nota de Empenho: 861/2022; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/9320/2022; **ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

EXTRATO N.º: 167/2022

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 31/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Empresa de Consultoria e Organização em Sistema De Editoração LTDA – ECO; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Marco Aurélio Duarte Silva; **OBJETO:** Constitui o objeto deste Termo De Ajuste De Contas o pagamento à **ECO** pela prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento no uso de sistemas de Tecnologia da Informação e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde, no período de junho de 2022, no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), conforme discriminado no Processo Administrativo nº 200/10066/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais); **VERBA:** Fonte: 138; Programa de Trabalho: 2543.10.126.0133.5062; Código de Despesa: 33.90.40.00; Nota de Empenho: 860/2022; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10066/2022; **ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

EXTRATO N.º: 168/2022

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 32/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Empresa de Consultoria e Organização em Sistema De Editoração LTDA – ECO; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Marco Aurélio Duarte Silva; **OBJETO:** Constitui o objeto deste Termo De Ajuste De Contas o pagamento à **ECO** pela prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento no uso de sistemas de Tecnologia da Informação e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde, no período de julho de 2022, no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), conforme discriminado no Processo Administrativo nº 200/11021/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais); **VERBA:** Fonte: 138; Programa de Trabalho: 2543.10.126.0133.5062; Código de Despesa: 33.90.40.00; Nota de Empenho: 862/2022; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/11021/2022; **ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2022.

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

Estamos concedendo ORDEM DE INÍCIO do CONTRATO Nº 47/2022, Extrato 138/2022 e firmado em 29/08/2022, com a empresa ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - EPP, objetivando a execução de obras e/ou serviços de "REFORMA DA UNIDADE MÉDICO DE FAMÍLIA BADU", à partir do dia 07/11/2022 com término previsto em 07/04/2023, processo administrativo nº2000010821/2019.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial - Deferidas

PROCESSO	PORTARIA	SERVIDOR(A):
200/1339/2014	330/2022	JORGE ANTÔNIO PESSANO DE LIMA
200/13923/2009	331/2022	SILVIA MELLO DE FREITAS

Corrigenda

Nas Portarias **FMS/FGA nº 780/2022, 781/2022 e 782/2022**, publicadas em 02/11/2022.

Onde se lê: "a contar de 01/11/2022", **leia-se:** "a contar de 02/11/2022".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico nº 037/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 037/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de BANCOS DE PÁTIO, para atender às necessidades das unidades escolares do município de Niterói, em favor da licitante **LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS EIRELI**, CNPJ nº 11.549.124/0001-47, vencedora da disputa do **ITEM 1** com o valor de **R\$ 263.999,12** (duzentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135.4070, Código de Despesa nº 4490-52, Fonte 605. Processo Administrativo: 210/9243/2022.

EDITAL FME Nº 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - DESISTENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna público que a candidata abaixo foi considerada desistente por não ter cumprido todas as etapas nas datas estipuladas.

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
87-AC	RUTH ELIAS	75

EDITAL FME Nº 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - 9ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna pública a nona convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores de Apoio Especializado. A convocada deverá comparecer nos locais, datas e horários indicados abaixo:

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
88	JUCELIA VARJAO PEREIRA	75

Comparecer no dia 10 de novembro de 2022 (quinta-feira) às 14h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 – Centro – Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

A candidata deverá se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia 11 de novembro de 2022 às 09h30, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a entrega das **CÓPIAS** e a apresentação dos **ORIGINAIS** de



todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia. Caso a candidata não compareça no dia e hora marcados, será considerada desistente e será convocado o próximo candidato da lista de classificação.

EDITAL FME Nº 003/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR I E PROFESSOR II

DESISTENTES

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna público que os candidatos abaixo foram considerados desistentes por não terem cumprido todas as etapas nas datas estipuladas.

Professor I

Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
94 - AC	IONE SOUSA RAMOS DE LIMA	55
99 - AC	VALERIA DA SILVA PEREIRA PACHECO	55

EDITAL FME Nº 003/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR I E PROFESSOR II - 5ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna pública a quinta convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor I. Os convocados deverão comparecer nos locais, datas e horários indicados nos quadros abaixo:

PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
100	ANDREA FAYA DE SOUZA OLIVEIRA	55
101	MARILENE EVANGELISTA DA SILVA DE SOUZA	55

Comparecer no dia 10 de novembro de 2022 (quinta-feira) às 14h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103 – Centro – Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original.

Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia 11 de novembro de 2022 às 9h30, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a entrega das **CÓPIAS** e a apresentação dos **ORIGINAIS** de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia.

Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão considerados desistentes e convocados os próximos candidatos da lista de classificação.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 088/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "FERNANDO ROSA", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente ao evento Aniversário de Niterói 449 Anos, que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Theatro Municipal de Niterói, através da empresa, **AC ENTRETENIMENTO LTDA** (CNPJ: 33.589.849/0001-00); Processo Administrativo/FAN nº 220/003932/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201366318, CD: 339039, Fonte/Recurso: 138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 090/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "JOÃO GABRIEL", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao evento Aniversário de Niterói 449 Anos, que acontecerá no dia 13 de novembro de 2022 na Praça Luiz Gomes da Silva – Piratininga, através da empresa, **VF PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA** (CNPJ:08.767.093/0001-96); Processo Administrativo/FAN nº 220/003934/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201366318, CD: 339039, Fonte/Recurso: 138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 091/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 090/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do espetáculo teatro musical "Beatles Num Céu de Diamantes", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente ao evento Aniversário de Niterói 449 Anos, que acontecerá no dia 16 de novembro de 2022 no Theatro Municipal de Niterói, através da empresa, **CARLA ISABEL FERREIRA REIS 11026213746** (CNPJ:18.919.330/0001-40); Processo Administrativo/FAN nº 220/003935/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201366318, CD: 339039, Fonte/Recurso: 138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 089/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "DIOGO NOGUEIRA", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), referente ao evento Aniversário de Niterói 449 Anos, que acontecerá no dia 12 de novembro de 2022 na Praça Luiz Gomes da Silva – Piratininga, através da empresa, **DIG NOG PRODUÇÕES LTDA** (CNPJ: 10.545.718/0001-17); Processo Administrativo/FAN nº 220/003933/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201366318, CD: 339039, Fonte/Recurso: 138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 078/2022

Instrumento/espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), MARINA LEMOS DE CASTRO SANTANA (estagiário (a) / estudante) da Universidade Federal Fluminense (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: Primeiro Termo Aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de estágio registrado sob o Termo nº 022/2022; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; de 01/10/2022 a 31/03/2023; Remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais), referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/2008; Processo Administrativo/FAN nº 220/001054/2022. Dotação Orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, Nota de Empenho nº: 1662/2022, Data: 23/08/2022, no valor de R\$ 5.353,60 (cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta

centavos).Data da Assinatura do Termo: 27/09/2022; registrado no livro nº 08, fls. 39V, Termo registrado sob o nº 078/2022.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 089/2022

Instrumento/espécie: Termo de Compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), MARINA LISBOA (estagiário (a) / estudante) e da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: Termo de Compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais), referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN nº 220/000754/2021; Dotação Orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, Nota de Empenho nº: 2106/2022, data: 19/10/2022, no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 20/10/2022; registrado no livro nº 08, fls. 45, termo registrado sob o nº 089/2022.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A- NELTUR

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000557/2022

Onde se lê: "A NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", a ser julgada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL", no dia 08/11/2022, às 10:00 horas, na sede da NELTUR, situada à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773 – São Francisco, Niterói/RJ, objetivando a contratação de contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de shows pirotécnicos, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, munidos de carimbo padronizado do CNPJ da empresa, das 10:00 h às 16:00 h ou através do endereço eletrônico www.neltur.com.br. *Maria Fernanda de Mattos Calil - Pregoeira*", Leia-se: "A NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", a ser julgada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL", no dia 23/11/2022, às 10:00 horas, na sede da NELTUR, situada à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773 – São Francisco, Niterói/RJ, objetivando a contratação de contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de shows pirotécnicos, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, munidos de carimbo padronizado do CNPJ da empresa, das 10:00 h às 16:00 h ou através do endereço eletrônico www.neltur.com.br. *Maria Fernanda de Mattos Calil - Pregoeira*"

NITERÓI PREV

Ato de Dispensa De Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO 310006588/2022 - Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal Nº 11.466/2013, da despesa referente à aquisição de insumos para copa e cozinha, em favor da empresa V H & M PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.283.401/0001-61, no valor total de R\$ 4.412,00 (quatro mil, quatrocentos e doze reais).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 849/2022 – Dispensar a contar de 01/11/2022, ANA CAROLINA PAIXAO DE ARAUJO SOUZA da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 9.

PORT. Nº. 850/2022 – Dispensar a contar de 08/11/2022, MARCELO GOES SANTOS PINTO da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

PORT. Nº. 851/2022 – Designar a contar de 08/11/2022, VICTOR ALVES COSTA GOMES para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Marcelo Goes Santos Pinto.

PORT. Nº. 852/2022 – Dispensar a contar de 08/11/2022, DARLY BODSTEIN DE BARROS da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 8.

PORT. Nº. 853/2022 – Designar a contar de 08/11/2022, CARLOS ROBERTO GOMES SANTOS para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 8, em vaga decorrente da dispensa de Darly Bodstein de Barros.

PORT. Nº. 848/2022- Designar os fiscais Marlon Felipe de Siqueira, (Mat. 2223) e Fernando de Abreu Ciambarella, (Mat.3077), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços de "CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA PORTUGAL, PRÓXIMO AO Nº100, BAIRRO MARIA PAULA, NESTE MUNICÍPIO", (CONTRATONº140/2022). Processo nº 510000955/2020.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 140/2022, firmado com a Empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "Construção de Ponte da Rua Portugal, próximo ao nº100, Bairro Maria Paula, neste município", a partir do dia 01/11/2022 com término previsto para 30/06/2023. Proc. nº. 510000955/2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 179/2022; PARTES: EMUSA e FTJ ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa especializada, para elaboração de Projeto de Pavimentação e Drenagem, na Estrada de Itacoatiara, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 233.720,79 (duzentos e trinta e três mil setecentos e vinte reais e setenta e nove centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da ND: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 538, PT: 5351.15.451.0010.3001; Empenho: 365/2022; FUNDAMENTAÇÃO: carta convite nº 55/2022; DATA DO CONTRATO: 19/10/2022; Processo Nº. 510001827/2020; Presidente da EMUSA – Niterói, 04 de novembro de 2022.

Corrigenda:



Na publicação do dia 04/11/2022, Port. Nº 841/2022 onde se lê: BEATRIZ VERBICARO NEVES leia-se: ANA BEATRIZ VERBICARO NEVES.